



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

PAUTA DE REUNIÃO - 10

**PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR DA
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Data: 27/04/2022

Horário: 10h

Local: Auditório da AGR (13º andar).

Link para participação remota na forma da Resolução Normativa nº 175/2020 - AGR: <https://us02web.zoom.us/j/89623196297?pwd=eVhBalhkrkVGMdNOZVZiYWVPR1lqdz09>

Meeting ID: 896 2319 6297

Passcode: 531681

01. Abertura.

02. Leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR, datada de de 13/04/2022.

03. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Paulo Tiago Toledo Carvalho.

03.1. **Processo nº 202100029004679.** Interessado: Gerência de Transportes. Assunto: Minuta de resolução normativa que dispõe sobre a legalidade do recebimento por e-mail de defesas e recursos de processos administrativos de autos de infração . Tipificação: . Valor da penalidade: R\$.

03.2. **Processo nº 202100029004690.** Interessado: Divino Valterli Pacheco – ME, CNPJ 10.579.918/0001-90. Assunto: Executar o serviço sem prévia autorização. Tipificação: Inciso III, do art. 78, da Resolução Normativa nº 105/2017 – CR . Valor da penalidade: R\$.

03.3. **Processo nº 201800029005660 .** Interessado: Maria Fernanda de Moraes Almeida - ME, CNPJ 22.436.039/0001-99. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da lei nº 18.673/2014 . Valor da penalidade: R\$.

04. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Carlos Roberto Peixoto.

04.1. Tendo em vista o fim do mandato eletivo do Conselheiro Carlos Roberto Peixoto, não foram pautados para esta sessão processos de sua relatoria.

05. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro Guy Francisco Brasil Cavalcanti.

05.1. **Processo nº 202100029003197.** Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., CNPJ nº 03.641.223/0001-26. Assunto: Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior . Tipificação: Inciso VII, do art. 12, da Resolução nº 297/2007 – CG. Valor da penalidade: R\$.

05.2. **Processo nº 202100029003198.** Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., CNPJ nº 03.641.223/0001-26. Assunto: Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior . Tipificação: Inciso VII, do art. 12, da Resolução nº 297/2007 – CG. Valor da penalidade: R\$.

05.3. **Processo nº 202100029003349.** Interessado: Lopes & Oliveira transportes e turismo LTDA., CNPJ nº 05.423.509/0001-60. Assunto: prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização. Tipificação: Art. 6º, inciso II, da lei nº 18.673/2014. Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

05.4. **Processo nº 202100029005168 .** Interessado: Empresa Moreira LTDA ., CNPJ nº 01.561.646/0001-00 . Assunto: Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR . Tipificação: Artigo 11, inciso VI, da resolução nº 297/2007-CG . Valor da penalidade: R\$ 996,73 (novecentos e noventa e seis reais, setenta e três centavos).

06. Apresentação e discussão de processos de relatoria da Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni.

06.1. **Processo nº 202100029005515.** Interessado: Juarez Mendes Melo, CNPJ nº 01.526.169/0001-42. Assunto: Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente. Tipificação: Inciso XIV, do art. 10, da Resolução nº 297/2007 – CG. Valor da penalidade: R\$ 9.395,40 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) .

06.2. **Processo nº 202100029002817.** Interessado: Realsul Transportes e Turismo LTDA. EPP., CNPJ nº 26.484.154/0001-90. Assunto: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal. Tipificação: Inciso II, do art. 6º, da Lei nº 18.673/2014 . Valor da penalidade: R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais, setenta e quatro centavos).

07. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

08. Encerramento.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR

Art. 7º, §4º, I, do Decreto Estadual nº 9.533/2019

Portaria n. 05/2022 - AGR

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretário (a) Executivo (a)**, em 25/04/2022, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029427663** e o código CRC **716CDCF9**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029000190



SEI 000029427663